



Publicado no Mural da Câmara

20/02/2015

[Handwritten signature]

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Venâncio Martinho Saebel"

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 005/2015.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO A SERVIDORA VERUSKA PEDRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno, artigo 2º, da Resolução n.º 002/2011, dessa Casa de Leis e demais,

- 01) **Considerando** o requerimento formulado e os fundamentos nele contidos e que:
- 02) Conforme pode se verificar nos documentos acostados verificamos que a servidora anexou **um certificado de conclusão de Pós Graduação** com aplicação na área de conhecimento e atuação da servidora e a finalidade para essa Casa de Leis;
- 03) Considerando que o Inciso I do Parágrafo Terceiro do Artigo 9º da Resolução n.º 02/2011 concedeu aos Servidores o direito a **GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO** no percentual de 10% para cada curso de Pós Graduação, cujo ocupação exige o curso superior com aplicação na área técnica de atuação;

RESOLVE:

Art. 1.º DEFERIR a Servidora **VERUSKA PEDRO** a partir de 02/02/2015 a título de **GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO** o percentual de 10% (dez por cento) incidentes sobre a sua remuneração básica, em **virtude do preenchimento dos requisitos legais**, fundamentados no inciso I do Parágrafo Terceiro do Artigo 9º da Resolução n.º 02/2011, uma vez que concluiu um **Curso de Pós Graduação – Gestão Financeira, Auditoria e Controladoria**, pela Faculdade de Educação da Serra – FASE em 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando benefícios a partir de 02/02/2015, data do requerimento, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES de 20 fevereiro de 2015.

[Handwritten signature]
JULIANO SEIBEL

Presidente da Câmara